

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DA POLICIA CIVIL-CSPC

## DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 77/2024

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no dia 9 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Assunto: Estágio Probatório

Relator(a): Comissão Permanente de Avaliação da carreira de Agente de Polícia Judiciária

Processo n°	Interessado(a)	Cargo/função
31.072.186-2024	MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS	Escrivão de Polícia Judiciária

**DO RELATÓRIO:** lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: "(...) Tendo em vista o resultado alcançado por referido servidor, e pelo preenchimento de todos os requisitos legais, evidenciado por intermédio das avaliações trimestrais e assentamentos funcionais, que o interessado possui as aptidões necessárias à aquisição da estabilidade e, por conseguinte, apto para o exercício do cargo público, nos termos do art. 41 da Constituição da República. Porém, em virtude de haver um PAD instaurado para apuração de faltas disciplinares, praticadas pelo servidor MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS, opinamos pela suspensão deste processo de avaliação até que haja a decisão final da Autoridade julgadora do processo do citado servidor. É o parecer conclusivo."

**DECISÃO:** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** da suspensão deste processo de avaliação de estágio probatório até que haja a decisão final da Autoridade julgadora, acolhendo o voto da comissão, os conselheiros: Lupérsio Degerone Lúcio, Márcio Rogério Faria Custódio, Clever José Fante Esteves, Wellington de Oliveira, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Ivan Barreira, Marcos Takeshita, Edilson dos Santos Silva, Nilson Fonseca Martins, Thiago José Passos da Silva, Fabrício Dias dos Santos, Elaine Cristina Ishiki Benicasa, Rodrigo Alencar Machado Camapum, André Luiz Novelli Lopes, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Rodrigo Vasconcellos Braga, João Eduardo Santana Davanço, Giulliano Carvalho Biacio, Sérgio Luiz Duarte, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Michele Giffoni Dias Alfonso, Greace Kally Simone Vedovato Esteves.

Campo Grande, 9 de outubro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil